Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 332/98 **Proc.** Ofício 1148

AUTOR: **Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli**

ASSUNTO: Sugestão ao Executivo

Proc. 22.992

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito, as providências que se fizerem necessárias no sentido de instalar uma placa indicativa (30 km/h) nas proximidades da curva existente no início da Rua Dr. Luiz Miranda, no cruzamento com a Rua Constantino Marcolino de Souza, bem como taxas refletivas no centro da pista.

JUSTIFICATIVA: Essas medidas são necessárias para proporcionar mais segurança aos motoristas, evitando assim acidentes naquele local.

Sala das Sessões,

Pompéia, 16 de novembro de 1998.

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

Vereador - PSDB

Of. 1143/98

e

1144/98